

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 641/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
641/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	ANDREI POLICARPO	13/10/2026 16:14 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2589/2026

1. Termo de referência

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Kit para Gastrostomia tipo Botão, de baixo perfil, tamanho 24 Fr × 1,7 cm, marca de referência MicKey ou equivalente técnico aprovado, destinado ao atendimento de paciente acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna.

A aquisição contempla o fornecimento do produto completo, com todos os acessórios integrantes do kit, entrega acompanhada de nota fiscal e garantia de substituição em caso de defeito, em conformidade com as especificações e prescrição médica anexa.

Valor estimado da contratação: **R\$ 2.953,64 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição urgente de dispositivo de gastrostomia atualmente em uso por paciente em situação de vulnerabilidade social, com sequelas neurológicas graves e disfagia, que depende do dispositivo para alimentação enteral e administração de medicamentos.

Em avaliação médica, constatou-se que o dispositivo em uso apresenta tamanho inadequado ao estoma do paciente, podendo comprometer a nutrição e expor o paciente a complicações, inclusive respiratórias, tais como broncoaspiração. A troca foi prescrita por profissional médico e atestada pelo Serviço Social, sendo a solicitação autorizada pela Secretaria de Saúde.

A ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não obsta a aquisição, por tratar-se de demanda de saúde superveniente, essencial à preservação da vida e da integridade do paciente, devendo ser atendida de forma célere e dentro dos marcos legais da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 1 (uma) unidade do Kit para Gastrostomia tipo Botão, de baixo perfil, nas dimensões 24 Fr × 1,7 cm, marca MicKey ou equivalente técnico aprovado pela área técnica da Secretaria de Saúde, contemplando:

- Dispositivo em silicone de grau médico, com balão inflável de retenção e válvula antirrefluxo;
- Extensor para alimentação contínua;
- Extensor para alimentação em bolus;
- Seringa para alimentação enteral;
- Seringa Luer Slip para enchimento/esvaziamento do balão de retenção;
- Compressas de gaze;
- Produto novo, lacrado de fábrica, com registro vigente na ANVISA e validade mínima de 12 meses a contar da entrega.

A fornecedora deverá entregar o produto completo, em perfeitas condições de uso, acompanhado de nota fiscal, comprometendo-se a substituí-lo em até 7 dias úteis caso apresente vício ou defeito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto fornecido deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Kit para gastrostomia tipo "Botão", de baixo perfil, tamanho 24 Fr × 1,7 cm;
- Marca de referência MicKey, admitindo-se equivalente técnico desde que aprovado pela área técnica da Secretaria de Saúde;
- Confeccionado em silicone de grau médico, com balão inflável de retenção interno e válvula antirrefluxo;
- Acompanhado de todos os acessórios mencionados no item 3;
- Registro vigente na ANVISA;
- Validade mínima de 12 meses contados da data de entrega;
- Entrega acompanhada de nota fiscal discriminada;
- Substituição do produto em até 7 dias úteis em caso de vício, defeito ou não conformidade;
- Não será aceito produto usado, recondicionado ou com embalagem violada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega será realizada em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

O produto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna, cito a Rua Minas Gerais, 317 – Dom Bosco – Jaguariúna, SP, em embalagem original, lacrada e sem sinais de violação.

A entrega será considerada concluída somente após conferência completa do produto, verificação da conformidade com as especificações e validação pelo servidor responsável.

A fornecedora compromete-se a prestar os esclarecimentos necessários e a realizar a substituição do item em caso de irregularidade, no prazo estabelecido, sem ônus adicional à Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, responsável pelo recebimento, verificação da conformidade do produto e atesto da nota fiscal.

A fiscalização poderá recusar o produto que não atenda às especificações exigidas, devendo a fornecedora promover a substituição imediata. Eventuais irregularidades serão comunicadas por escrito, fixandose prazo para correção, sem prejuízo da aplicação de sanções quando cabível.

A fornecedora deverá manter canais de comunicação ativos e responder às solicitações da Administração durante todo o período de vigência da contratação.

Responsável pelo acompanhamento: **Lilian C. Canella Cioffetti**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada mediante verificação do recebimento integral e em conformidade dos produtos entregues, após validação pelo fiscal designado.

O pagamento será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da liquidação da despesa, com base no valor da proposta vencedora, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.962/2026.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada por meio de **dispensa de licitação com disputa**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em atendimento à recomendação pela SEGAB, que em processo anterior orientou a adoção de disputa para este tipo de objeto, visando ampliar a competitividade e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

O fornecedor será selecionado com base na menor proposta, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A aquisição observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, não havendo direcionamento a fornecedor específico, mas sim seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

9. PREVISÃO PCA E JUSTIFICATIVA

A presente aquisição não possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA, por se tratar de demanda de saúde superveniente, identificada no decorrer do exercício, decorrente de situação de vulnerabilidade e urgência médica não previsível à época da elaboração do planejamento anual.

A ausência de previsão não impede a aquisição, tendo em vista o caráter essencial e emergencial do objeto, indispensável à continuidade do cuidado e à preservação da saúde do paciente.

Equipe de Planejamento:

- Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
- Henrique Barsotti

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi realizada mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo e consulta a preços públicos referenciais, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021:

Fonte	Identificação	Valor Unitário (R\$)
1	Cirúrgica Biomédica — Ronaldo Guimarães Garcia	2.553,80

2	Cirúrgica União Ltda.	3.190,00
3	Relatório Unificado de Pesquisa de Preços — Média aritmética	3.117,12
Média Final		2.953,64

Valor estimado: **R\$ 2.953,64 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 514/2026

Fonte: 1 – Tesouro

Código de Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Código Orçamentário: 02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.90.32.00

Valor: R\$ 2.953,64 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 16:09:17.

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 16:14:30.

LILIAN CRISTINA CANELLA

Responsável pela contratação direta

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Secretario de Saúde Interino